



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 015/2025

DATA: 01/08/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada ao Servidor Público da Câmara Municipal de Marcelândia, DOMINGOS JORGE MARTINIS.”

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de agosto de 2025, ao servidor Público da Câmara Municipal de Marcelândia, a Sr. **DOMINGOS JORGE MARTINIS**, do Cargo de Contador, matrícula nº 1000122, para exercer a função de Responsável pelo Aplic, Patrimonio e Folha de Pagamento, com adicional de 100% (cem por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelândia/MT, em 01 de agosto de 2025.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE